

PORTARIA Nº 950/2024

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA AO (À) SR (A) IVONE LURDES GRACIOLI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42 da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA por 90 (noventa) dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo COZINHEIRA, Padrão CE-05, Classe "A", matrícula nº 21279-2/1, SR (A). IVONE LURDES GRACIOLI, no período de 20 de março a 17 de junho de 2024, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica, instituída através da Portaria nº 0054/2018, de 16-01-2018, alterada pelas Portarias nºs 1199/2020, de 16-09-2020.

Esta Portaria entra em vigor em 02/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico